

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 1: DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		
Recomendar a alteração da lei de responsabilidade fiscal no que se refere ao limite prudencial na contratação dos/as trabalhadores/as da assistência social.		X
Implantar e implementar a vigilância socioassistencial em todos os municípios, contemplando com espaço físico, com equipe específica, de acordo com o porte do município, com cofinanciamento dos três entes federados, em conformidade com o que determina a NOB-RH e as notas técnicas de orientação para execução dos serviços.	X	
O Estado cofinanciar a implantação da vigilância socioassistencial com equipes qualificadas que ofereçam subsídios para a atuação dos serviços e monitoramento dos resultados, com diagnósticos contemplando povos tradicionais (quilombolas, povos de terreiros, lupemzinato, indígenas, ribeirinhos entre outros) por municípios.	X	
Realizar correção da alíquota do Programa Bolsa Família de acordo com o aumento do salário mínimo, ampliando a estimativa por município/DEFN de famílias em situação de pobreza de acordo com a realidade socioeconômica, respeitando as especificidades locais para a promoção do acesso aos programas sociais e ao PBF.		X
Implantar, implementar e fortalecer ações intersetoriais de enfrentamento e serviços de atendimento, ao usuário de substâncias psicoativas, de forma regionalizada, com expansão no atendimento à criança e adolescente, bem como o público do gênero feminino sobretudo gestante, com cofinanciamento dos três entes federativos através de repasse fundo a fundo das políticas públicas envolvidas.		X

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 1: DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		
Ampliar e qualificar de acordo com a legislação vigente a rede de apoio e atendimento de media e alta complexidade com acesso para todos os municípios (abrigos, albergues, casas de passagem, casa de acolhida, residência inclusiva, etc.), visando atender as diversas situações de risco e os diversos segmentos (crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, população de rua, entre outros), inclusive de forma regionalizada. (REDAÇÃO 1)	X	
Garantir, ampliar e qualificar de acordo com a legislação vigente a rede de apoio e atendimento de média e alta complexidade com acesso para todos os municípios (abrigos, albergues, casas de passagem, casa de acolhida, residência inclusiva, etc.), com equipe de acolhimento e multiprofissionais, equipamentos e utensílios necessário à dignidade da população proposta. (REDAÇÃO 2)	X	
Destinar recursos para elaboração de diagnósticos sociais das populações de crianças, idosos, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais de terreiros e pessoas com deficiência por municípios e DEFN.	X	
Otimizar nos municípios a emissão de documentos civis de acordo com suas demandas, garantindo o acesso aos direitos sociais previsto na constituição, com o direito à concessão do passe-livre intermunicipal para pessoas com deficiência. (Expresso Cidadão)	X	

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 2 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO DO SUAS		
Aplicar e divulgar ferramentas de controle social, a exemplo do portal da transparência, que permitam subsidiar a avaliação (quantitativa e qualitativa) e o alcance de metas, para facilitar ao/à usuário/a monitorar e controlar a execução da política de assistência social.		X
Implantar o Fórum Estadual dos/as usuários/as do SUAS.	X	
Implantar/reabrir as GRAS - Gerências Regionais de Assistência (monitoramento e avaliação), com equipe técnica capacitada e com experiência para orientar e apoiar os serviços socioassistenciais nos municípios, instituindo um fluxo de informação e comunicação entre a gestão estadual e municipal de assistência social.	X	
Criar a Ouvidoria do SUAS, no Estado de forma regionalizada.	X	
Implantar fóruns permanentes de discussão para fortalecimento da Política de Assistência Social, priorizando a interface com as demais Políticas Públicas.	X	

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 3 - PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO: POR UM SUAS PÚBLICO E REPUBLICANO		
Garantir cofinanciamento estadual e federal na modalidade de investimento para construção reforma, aquisição de equipamentos, mobiliário e custeio para a execução dos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social, respeitando os critérios da territorialidade e acessibilidade.	X	X
Estabelecer, por lei, um índice econômico reconhecido no cenário nacional para os reajustes anuais dos repasses dos recursos fundo a fundo, e ainda, um mínimo de 5% da arrecadação geral do município e dos recursos previstos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para a Assistência Social.	X	X
Ampliar a cobertura regionalizada da oferta de serviços de alta complexidade para 100% dos municípios abaixo de 50 mil habitantes e cofinanciamento estadual para a oferta dos demais portes.	X	
Reformular os critérios de concessão do BPC, desconsiderando esse benefício no cálculo de renda, tanto para acessar outro BPC, quanto para inclusão da família no PBF e outros benefícios. Resguardando também, que sua concessão reconheça 60 anos de idade, conforme estatuto do idoso.		X
Definir cofinanciamento estadual na modalidade fundo a fundo com transferências automáticas e regulares para benefícios eventuais e manter para os demais serviços, ações e projetos de Assistência Social.	X	

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 4 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUAS		
Apoiar o Fórum Estadual dos (as) Trabalhadores (as) do SUAS, com destinação de recursos para o processo de mobilização e participação em reuniões e eventos.	X	
Ampliar as metas do Plano Estadual de Educação Permanente, em todas as suas modalidades, com ênfase nas questões de gênero, etnia, LIBRAS, religiosidade, população LGBT, população em situação de rua, comunidades tradicionais, famílias em vulnerabilidades e riscos com acesso a todos/as trabalhadores/as (gestores, técnicos, conselheiros, etc.) do SUAS.	X	
Fazer gestão junto a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, para estabelecer e garantir através de Lei o piso salarial nacional criando as condições para os entes federados combaterem a precarização das relações de trabalho. (REDAÇÃO 1)		X
Garantir através de Lei o Piso Salarial Nacional para os (as) trabalhadores (as) do SUAS criando as condições para os Entes Federados combaterem a precarização das relações de trabalho. (REDAÇÃO 2)		
Realizar concurso público e implantação/implementação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos para os (as) trabalhadores (as) do SUAS nos 3 entes Federados efetivando o cumprimento do Pacto de Aprimoramento de Gestão.	X	X

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 4 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUAS		
Alterar a NOB-RH/SUAS, ampliando em 100% a equipe de referencia dos serviços Socioassistenciais, principalmente CRAS, CREAS e Centro POP contemplando atendimento as comunidades tradicionais, população rural e ribeirinha, assegurando recursos orçamentários e financeiros destinados aos municípios. (REDAÇÃO 1)		
Alterar a NOB-RH/SUAS, ampliando em 100% a equipe de referencia dos serviços socioassistenciais e inclusão do (a) Pedagogos (as) como profissional obrigatório nesta equipe, assegurando recursos orçamentários e financeiros destinados aos municípios. (REDAÇÃO 2)		X
Alterar a NOB-RH/SUAS, ampliando em 100% a equipe de referencia, incluindo os (as) Pedagogos (as) como profissional obrigatório, nos serviços Socioassistenciais, principalmente CRAS, CREAS e Centro POP contemplando atendimento as comunidades tradicionais, população rural e ribeirinha, assegurando recursos orçamentários e financeiros destinados aos municípios. (REDAÇÃO 3)		
Criar escolas de formação para trabalhadores (as) do SUAS onde promovam formação continuada, com cursos e especializações, tanto presenciais quanto a distância, assegurando o financiamento, por meio de recursos das três esferas. (REDAÇÃO 1)	X	X
Implantar Escola de Capacitação e Educação Permanente para trabalhadores (as) do SUAS de modo a garantir o que preconiza a Resolução do CNAS n. 04/2013 contemplando a realização de capacitações específicas nas temáticas pertinentes a Assistência Social, Direitos Humanos e suas transversalidades. (REDAÇÃO 2)		
Assegurar a parceria com as Instituições de Ensino Superior e o financiamento para especialização dos (as) trabalhadores (as) do SUAS por meio de recursos financeiros.	X	

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL
XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO



RESULTADO DOS GRUPOS

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O	
	ESTADO	UNIÃO
DIMENSÃO 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO		
Ampliar a rede de proteção social com implantação de no mínimo um CREAS por município, articulando com a união o respectivo cofinanciamento.	X	
Implantar unidades de alta complexidade de forma regionalizada, para atender as demandas referentes ao acolhimento dos (as) usuários (as) nos serviços estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	X	
Regulamentar os benefícios eventuais, com garantia de cofinanciamento estadual, estabelecendo prazo para os municípios procederem à respectiva regulamentação.	X	
Assegurar recursos para o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e especial, conforme Tipificação Nacional, na modalidade fundo a fundo, com repasse continuo.	X	
Garantir o percentual mínimo de 10% do orçamento da Seguridade Social para a Assistência Social.		X
Equiparar a legislação do BPC ao Estatuto do Idoso no que se refere à redução da idade de 65 para 60 anos.		X
Ampliar a linha de corte da extrema pobreza e pobreza para acesso ao PBF.		X